

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES

SÚMULA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SÚMULA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021

Objetivo: Audiência pública relativa ao pré-edital e às minutas de contrato de partilha de produção da Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa.

Local: Videoconferência (via Microsoft Teams).

Link da gravação: [Link para acesso à gravação da Audiência Pública nº 08/2021](#)

Data e horário: 07 de julho de 2021, 14h30.

A ANP realizou a Audiência Pública nº 08/2021 acerca do pré-edital e das minutas de contrato de partilha de produção referentes à Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa no dia 07 de julho de 2021, às 14h30, por meio de videoconferência.

A Audiência Pública nº 08/2021 teve como objetivos:

- Obter subsídios e informações adicionais sobre o pré-edital e as minutas de contrato de partilha de produção referentes à Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, sob o regime de partilha de produção;
- Propiciar aos agentes econômicos e à sociedade como um todo a possibilidade de encaminhamento de comentários e sugestões;
- Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública;
- Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

O aviso da Audiência Pública nº 08/2021 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 02 de junho, retificado dia 07 de junho de 2021, e nos sítios eletrônicos <http://www.rodadas.anp.gov.br> e <http://www.gov.br/anp>.

A audiência pública foi precedida de período de consulta pública de 29 (vinte e nove) dias, terminando dia 02 de julho de 2021.

A mesa-diretora da audiência pública foi composta por:

- Renato Silveira, Superintendente de Promoção de Licitações da ANP e presidente da audiência;
- Hudson Filadelfo, Coordenador Administrativo da SPL/ANP e secretário da audiência;
- Artur Watt Neto, Procurador, representando a Procuradoria Federal junto à ANP.

O diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Dirceu Amorelli Junior, fez a abertura da sessão cumprimentando os representantes do Ministério de Minas e Energia, da Empresa de Pesquisa Energética, da Pré-sal Petróleo S.A., da própria ANP, da indústria do petróleo e da sociedade civil em geral, presentes na plateia.

Na sequência, o diretor da ANP elencou os objetivos da audiência, e em seguida, explanou que a Cessão Onerosa, de acordo com a Lei nº 12.276 de 2010, é um regime de contratação direta de áreas específicas de petróleo da União para a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, no qual essa empresa tem o direito de extrair até cinco bilhões de barris de petróleo equivalente de áreas não concedidas localizadas no pré-sal, conforme detalhado no Contrato de Cessão Onerosa, firmado entre a União e a Petrobras. Explicou também que, considerando a limitação legal quanto ao volume máximo a ser extraído no Contrato de Cessão Onerosa e a existência de volumes excedentes aos contratados, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), autorizou a ANP a realizar a Rodada de Licitações de Partilha de Produção para os Volumes Excedentes aos contratados sob o regime de Cessão Onerosa em áreas do Pré-sal.

O diretor Dirceu Amorelli comentou ainda sobre o sucesso da primeira rodada, que a segunda estava sendo discutida com diversos órgãos públicos e que havia vários aprimoramentos nos instrumentos licitatórios.

Após sua fala, o diretor dividiu a abertura do evento com os representantes de outros órgãos de governo. Primeiro, passou a palavra para Heloisa Borges, diretora da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), que falou da importância da rodada na estratégia energética brasileira, pois a produção nesta área representa parcela significativa na produção de petróleo e na geração de riquezas no país, propiciando mais segurança energética.

Dirceu Amorelli passou a palavra para Eduardo Gerk, diretor-presidente da Pré-sal Petróleo S.A. (PPSA), que discorreu sobre os aprimoramentos nos instrumentos licitatórios e consequente eliminação de incertezas e aumento de atratividade.

Por fim, o diretor Amorelli passou a palavra para Bruno Eustáquio Carvalho, secretário adjunto de Petróleo e Gás do Ministério de Minas e Energia (MME). Bruno Eustáquio afirmou que a Audiência Pública é uma etapa fundamental do projeto e falou do histórico, das parcerias e da importância da Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, sob o regime de partilha de produção.

Dirceu Amorelli agradeceu a todos e passou a palavra para o presidente da mesa.

O presidente da audiência e superintendente da SPL, Renato Silveira, seguiu a programação da audiência explicando o rito formal do evento realizado por videoconferência, de acordo com as regras da Resolução ANP nº 822, de 23 de junho de 2020. Também apresentou os componentes da mesa e informou que haveria três apresentações da ANP: a primeira do MME sobre as principais premissas da rodada, a segunda da SPL sobre os aspectos gerais do pré-edital e a última, também da SPL, sobre as minutas de contrato de partilha de produção. Finalizou com as orientações gerais sobre o evento e chamou o primeiro palestrante.

A primeira apresentação foi realizada por Rafael Bastos do MME, que falou sobre o processo e a estruturação da Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, bem como as principais premissas da rodada, quais sejam: a transparência, a rastreabilidade, a atratividade, a redução de incertezas e a segurança jurídica.

A segunda apresentação foi realizada pela Coordenadora Geral Técnica da SPL Kátia Almeida, que exibiu os aspectos e as principais alterações do pré-edital em relação à primeira rodada. Destacou que as principais alterações, dentre outras, foram: a inserção do modelo do Acordo de Coparticipação (ACP), no Anexo XXVI, e os aspectos relacionados a Compensação, tratados na seção 2.5.2 do pré-edital.

A terceira apresentação foi realizada pela Superintendente Adjunta da SPL, que expôs os aspectos gerais das minutas dos contratos de partilha de produção. Destacou as principais alterações, as quais considerou como aprimoramentos, quais sejam: a exclusão da definição de Plano de Avaliação de Descoberta, a adequação na definição de Legislação Aplicável para que ficasse claro que se trata do normativo aplicado no Brasil, ajustes nas cláusulas Objeto, Fase de Produção, Plano de Desenvolvimento, dentre outras, para fins de clareza ou reordenação textual e de atualização e adaptação aos regulamentos vigentes.

O presidente da audiência agradeceu as apresentações e convidou a fazer uso da palavra a única inscrita como expositora:

A Sra. Patrícia Arruda, representante do Instituto Brasileiro do Petróleo (IBP), falou sobre o acesso à produção no âmbito dos contratos de partilha de produção, o reconhecimento e recuperação do valor integral da compensação como custo em óleo e o Acordo de Coparticipação, dentre outros itens.

O superintendente da SPL e presidente da audiência, Renato Silveira, agradeceu a exposição e abriu a palavra para demais participantes. Não houve manifestações da plateia.

Antes de finalizar a sessão, Renato Silveira perguntou se o procurador gostaria de se manifestar e ele fez algumas considerações. Artur Watt comentou que a Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa implica uma organização jurídica bastante complexa, dado que compartilha dois contratos, além da complexidade da operação em si. Finalizou dizendo que a Procuradoria está a disposição da ANP e demais órgãos públicos.

Renato Silveira finalizou agradecendo a participação de todos os ouvintes, dos palestrantes e da equipe de apoio da ANP.

Sem mais nada a tratar, encerrou a audiência pública às 17 horas.

Hudson Filadelfo

Secretário da Audiência Pública nº 08/2021

Renato Silveira

Presidente da Audiência Pública nº 08/2021



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON DE MORAES FILADELFO, Coordenador Administrativo**, em 30/07/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LOPES SILVEIRA, Superintendente**, em 30/07/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507489** e o código CRC **0AA33D6B**.